



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Aiquara

quarta-feira, 30 de dezembro de 2015

Ano I - Edição nº 00018 | Caderno 1

Câmara Municipal de Aiquara publica



Câmara Municipal de Aiquara

SUMÁRIO

- Portarias nº 07 e 08/15.

Câmara Municipal de Aiquara

Portaria



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Aiquara
Estado da Bahia
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

PORTARIA Nº 07/2015

Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de dezembro de 2015 e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/5 considerando a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM, considerando que por conta do termino do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

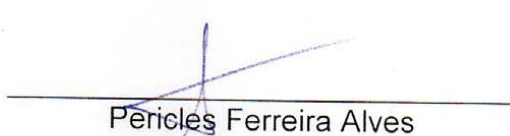
RESOLVE

Art 1º . Nomear os servidores Municipais: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO e LUIZ THEOPHILO RODRIGUES JUNIOR, ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Aiquara, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o saldo em caixa em 31 de dezembro de 2015, desta câmara Municipal e do apurado lavar termo de conferencia de caixa.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de Aiquara.

Art 3º revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aiquara, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2015.


Pericles Ferreira Alves
Presidente

Câmara Municipal de Aiquara



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Aiquara
Estado da Bahia
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

PORTARIA Nº 08/2015

Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de dezembro de 2015 e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/5 considerando a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM, considerando que por conta do termino do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE

Art 1º . Nomear os servidores Municipais: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO e LUIZ THEOPHILO RODRIGUES JUNIOR, ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Aiquara, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o inventario dos bens em 31 de dezembro de 2015, desta câmara Municipal e do apurado lavar termo de conferencia o inventario dos bens.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de Aiquara.

Art 3º revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aiquara, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2015.


Pericles Ferreira Alves
Presidente